GOVERNO DE PERNAMBUCO

SECTI – ADENDO AO DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA			
Unidade Requisitante:	Unidade Administrativa	**Sigla da Unidade:**	UNADM
Responsável pela Demanda:	Gislane Vidal de Melo Neri		

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

PCA Nº	PCA.019.SECTI/2026
Número do DFD no PCA	DFD.161.SECTI/2025

1.2 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet, abrangendo o fornecimento de coffee breaks.

1.3 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA NA FASE PREPARATÓRIA (LEI Nº 14.133/2021) - MARQUE COM UM "X"

Pregão	☐	Pregão Eletrônico - Art. 28, Inc. I	☐	Pregão Eletrônico com Registro de Preços (SRP/ARP)
Dispensa de Licitação	☐	Artigo. 75, Inciso I (Obras e Serviços de Engenharia) - Até R$ 130.984,20	**X**	Artigo. 75, Inciso II (Aquisição de Bens e Serviços Comuns) - Até R$ 65.492,11
Outros	☐	Inexigibilidade – Artigo. 74, Inciso	☐	Concorrência, Leilão, Concurso ou Diálogo Competitivo: _____
Ata de Registro de Preços	☐	Consumo ou Adesão de ARP - Participante	☐	Consumo ou Adesão de ARP - Não Participante (Carona)

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda recorrente por eventos institucionais, tais como cursos, treinamentos, seminários, palestras, todas alinhadas às atividades estratégicas e operacionais deste Órgão, cuja programação frequentemente se estende por várias horas;

Considerando que a realização desses eventos demanda pausas programadas para alimentação e momentos de integração entre os participantes, sendo essencial a disponibilização de serviço de buffet na modalidade *coffee break*, com fornecimento de alimentos e bebidas leves, de forma a proporcionar conforto, bem-estar e melhores condições para o desenvolvimento das atividades;

Considerando que a oferta de alimentação durante os intervalos contribui para a manutenção da atenção, do rendimento e da permanência dos participantes ao longo da programação, favorecendo o alcance dos objetivos institucionais e a qualidade das ações promovidas;

Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, na modalidade *coffee break*, para atendimento aos eventos institucionais promovidos por este Órgão, assegurando o adequado suporte logístico às ações de capacitação, aperfeiçoamento e integração realizadas no âmbito da Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DE QUANTIDADE DE MATERIAIS/SERVIÇOS DA SOLUÇÃO

Item: 01

Descrição: 485372-5 - SERVICOS DE BUFFET - DO TIPO COFFEE BREAK,COM 04 TIPOS DE SALGADOS, 03 TIPOS DE FRIOS, 02 TIPOS DE BOLOS, 02 TIPOS DE PAES E/OU BOLACHAS, 02 TIPOS DE FRUTAS OU 01 SALADA DE FRUTAS, 02 TIPOS DE DOCES,E COM 02 TIPOS DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS

Unidade de Fornecimento: PESSOA

Quantidade: **600**

Item: 02

Descrição: 5708567 - SERVICOS DE BUFFET - DO TIPO CAFE DA MANHA,COMPOSTO DE 02 TIPOS DE BOLOS, 01 SALADA DE FRUTAS, 03 TIPOS DE COMIDAS TIPICAS, 02 TIPOS DE LATICINIOS E SIMILARES,E COM 03 TIPOS DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS

Unidade de Fornecimento: PESSOA

Quantidade: **200**

Item: 03

Descrição: 5354790- SERVICOS DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO,COMPOSTO DE 02 TIPOS DE CARNE, 01 TIPO DE PESCADO, COM 03 GUARNICOES,E COM 03 TIPOS DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS

Unidade de Fornecimento: PESSOA

Quantidade: **150**

Item: 04

Descrição: 5029775- SERVICOS DE BUFFET - DO TIPO COQUETEL,COMPOSTO DE 08 TIPOS DE SALGADOS, 01 MESA DE FRIOS, 03 TIPOS DE PAES, 02 TIPOS DE SALADAS, 02 TIPOS DE EMPRATADOS, 05 TIPOS DE DOCES,E COM 06 TIPOS DE BEBIDAS NAO ALCOOLICAS

Unidade de Fornecimento: PESSOA

Quantidade: **400**

4. PREVISÃO DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO (CRONOGRAMA ESTIMADO)

Setembro/2026

5. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DE MATERIAIS
SECTI - SEDE E RMR

Gislane Vidal de Melo Neri

Técnica Administrativa

Unidade Administrativa - UNADM

Documento assinado eletronicamente por **Gislane Vidal de Melo Neri**, em 31/07/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89959800** e o código CRC **EFAD7E46**.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Vital de Oliveira, nº 32, - Bairro Recife Antigo, Recife/PE - CEP 50030-370, Telefone: 8131835560